
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 334/2011 de 26 de Julho de 2011

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social transfere para:

Instituto de Desenvolvimento Social dos Açores

Em portaria de 14 de Julho, de 2011.

42 128,75 € (Quarenta e dois mil cento e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos), respeitante à remuneração compensatória anual de funcionários do IDSA, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional 34/2010/A de 29 de Dezembro, a ser processado por Despesas Correntes, pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-D)

14 de Julho, de 2011. - A Chefe de Gabinete, *Fabiola Melo*.